

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Registro de Preços para aquisição de material a ser usado nas redes de água no interior do município.

1.1 Especificações e quantidades

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Tubo soldável 40mm, barra com 6 metros	Unidade	8000
02	Tubo soldável 32mm, barra com 6 metros	Unidade	5000
03	Tubo soldável 25mm, barra de 6 metros	Unidade	1500
04	Tubo soldável 50mm, barra de 6 metros	Unidade	350
05	Te soldável pvc 40mm	Unidade	400
06	Te soldável pvc 32mm	Unidade	400
07	Te soldável pvc 25 mm	Unidade	200
08	Te soldável pvc 50 mm	Unidade	150
09	Redução soldável 40x32mm	Unidade	400
10	Redução soldável 32x25mm	Unidade	400
11	Cola de cano pincel 175 g	Unidade	200
12	Valvula de retenção pvc 40mm	Unidade	100
13	Flange soldável 50mm	Unidade	150
14	Flange soldável 40mm	Unidade	200
15	Flange soldável 32mm	Unidade	200
16	Registro soldável 50mm	Unidade	200
17	Registro soldável 40mm	Unidade	150
18	Registro soldável 32mm	Unidade	150
19	Registro soldável 25	Unidade	200

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

A aquisição dos itens em questão é de extrema importância, uma vez que os mesmos serão utilizados para as redes de água, das quais irão beneficiar diversas famílias no interior da municipalidade, as quais estão passando por necessidade e falta de água, com isso, serão sanadas as demandas existentes.

3. Dos critérios de aceitação da proposta



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços? ☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)? ☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de

conceito? ☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Crítérios de avaliação:

4. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços? ☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

4.1 Será exigida amostra do(s) produto(s)? ☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

4.2 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

5. Habilitação Jurídica

5.1 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar). ☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☐ Outras exigências de qualificação técnica:

6. Da execução do objeto

6.1 Prazo de entrega/execução:

O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias, a contar do envio da nota de empenho.

6.2 Formas de entrega/execução:

Os itens deverão ser entregues junto a esta secretaria, com endereço Travessa Rodolfo Moreira de Souza, nº 59, Bairro Guerino.

6.3 Local, horário e endereço de entrega:

Ficará a encargo do fiscal do presente processo, receber os itens nesta secretaria, bem como efetuar o aferimento se estão em perfeitas condições.

6.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a

_____ (dia
s, meses ou anos).

6.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos art . 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a..... % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

6.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

(x) Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

A garantia deverá ser de 90 (noventa) dias para qualquer falha referente a defeito dos produtos.

7. Do contrato

7.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 1 ano, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até 45 dias (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

7.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Luiz Henrique Miguel Lau
Cargo: Secretário
Matrícula:
E-mail:desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Fiscal

Nome: Sérgio Luis Malikovski
Cargo: Assessor Técnico
Matrícula: : 61018
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

8. Critérios de medição e pagamento

8.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de pagamento: 45 dias (quarenta e cinco dias) dias após emissão da nota fiscal.

9. Dotação orçamentária

9.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
		3.3.90.30.24.00.00	

9 Do valor estimado

9.1 Valor estimado é de R\$ 464.007,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e sete reais e cinquenta centavos).

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Luiz Henrique Miguel Lau
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 51 3731-3439

11. Informações adicionais

Luiz Henrique Miguel Lau

Secretário